

Imóvel: APARTAMENTO Nº 212, localizado no 21º andar ou 22º pavimento do Edifício SÃO CARLOS, situado à praça Franklin-Roosevelt, 278, no 7º Subdistrito-Consolação, com a área construída de 36,5919m²., área autônoma de 27,1513m²., área comum de 9,4406m²., correspondendo-lhe a fração ideal de - 0,908276% no terreno.

Contribuinte: 006.012.0652-5

Proprietária: LANA CEBEL, brasileira, menor impúbere, representada por seu pai John Cebel, norte americano, médico, casado com Ismênia de Azevedo Cebel, brasileira, residente e domiciliada nesta Capital, à praça Franklin Roosevelt nº 104, aptº 222.

Registro anterior: Transcrição nº 74.645, deste Cartório.-
RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

Av.1 M.49.896, em 30 de maio de 1.986

Pela inscrição nº 24.362, aberta em 29/12/1.970 no livro 4 AU, de Registros Diversos, neste Cartório, o imóvel está gravado com usufruto a favor de JOHN CEBEL, norte americano médico e sua mulher ISMÊNIA DE AZEVEDO CEBEL, brasileira, do lar, residentes e domiciliados nesta Capital, a praça Franklin Roosevelt, nº 104, aptº 222, o qual foi atribuído o valor de R\$.5.000,00 (cinco mil cruzeiros)

Averbado por

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

Av.2 M.49.896, em 30 de maio de 1.986

Pela escritura de 13/05/1.986, do 27º Cartório de Notas da Capital, livro 658 fls.05, procedo a presente averbação para constar que LANA CEBEL, casou-se aos 30/06/84 pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, com CLAYTON DE SOUZA DANZA, a qual passou a assinar-se LANA CEBEL DANZA, conforme prova certidão de casamento expedida em 30/06/84, pelo Cartório de Registro Civil do 24º Subdistrito-Indianópolis, desta Capital, extraída do termo nº637 lv.B-43 fls.274.

(continua no verso)

Averbado por

RINALDO JOSE MONTEALBANO
Oficial Maior

Av.3 M.49.896, em 30 de maio de 1.986

Pela mesma escritura que deu origem a Av.02, desta matrícula, procedo a presente averbação para constar que o usufrutuário JOHN CEBEL, faleceu aos 12/04/1.979, no estado civil de casado com Ismênia de Azevedo Cebel, conforme prova a certidão expedida em 13/04/1.979, extraída do termo 388, Iv. C-1 fls.40vº, pelo Registro Civil da Comarca de Itanhaem, deste Estado.

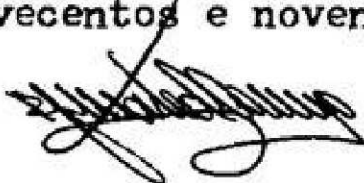
Averbado por

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

R.4 M.49.896, em 30 de maio de 1.986

Pela mesma escritura que deu origem a Av.02 desta matrícula, a nu-proprietária LANA CEBEL DANZA, estudante, RG. nº 4.523.066/SP, CIC nº 467.069.096-53, assistida de seu marido CLAYTON DE SOUZA DANZA, engenheiro, RG nº 8.587.272-SP, CIC 310.431.516-72, com quem é casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, a praça Franklin Roosevelt, nº 104, aptº 222 e a usufrutária ISMÊNIA DE AZEVEDO CEBEL, brasileira, viúva, do lar, RG 723043 RJ, CIC 005.271.066-15, residente e domiciliada no mesmo endereço, transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita a VERA LUCIA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, do lar, RG nº 14.682.558-SP, CIC nº 053.983.218-97, residente e domiciliada nesta Capital, a praça Franklin Roosevelt, 278, aptº 123, pelo valor de CZ\$ 84.990,00 (oitenta e quatro mil, novecentos e noventa cruzados)

Registrado por

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

-continua na ficha 02-

Matrícula

49.896

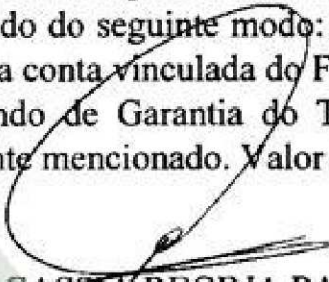
Ficha

02

São Paulo, 06 de dezembro de 2000

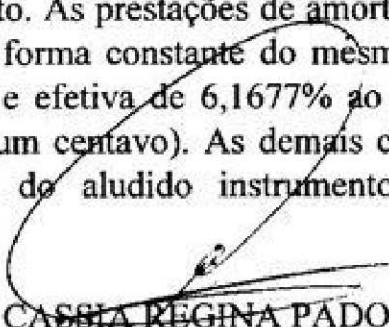
R. 05 - M. 49.896, em 06 de dezembro de 2000

Por instrumento particular datado de 21/11/2000, com força de escritura pública, a proprietária **VERA LUCIA DA SILVA**, solteira, maior, já qualificada, *transmitiu por venda feita a EDILSON SANTOS OLIVEIRA*, brasileiro, solteiro, maior, garçom, RG n.º 4.043.688-SSP/SP, CIC n.º 395.156.485-72, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Paim, n.º 158, apt.º 62, *o imóvel objeto desta matrícula*, pelo preço de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), recebido do seguinte modo: R\$ 0,36 com recursos próprios; R\$ 5.791,63 referentes ao saldo da conta vinculada do FGTS do comprador; R\$ 4.113,23 de desconto concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e R\$ 17.094,77 mediante financiamento, adiante mencionado. Valor Venal: R\$ 13.607,00.


CASSIA REGINA PADOVINI
escrevente autorizada

R. 06 - M. 49.896, em 06 de dezembro de 2000

Pelo mesmo instrumento particular referido no R. 05 desta matrícula, o proprietário **EDILSON SANTOS OLIVEIRA**, solteiro, maior, já qualificado, deu em primeira, única e especial *hipoteca a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF.*, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF sob n.º 00.360.305/0001-04, *o imóvel objeto desta matrícula*, para garantia da dívida de R\$ 17.094,77 (dezesete mil, noventa e quatro reais e setenta e sete centavos), a qual será paga no prazo de 240 meses, em prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo Sistema de Amortização – TABELA PRICE, correspondendo a primeira na data do título, a R\$ 164,28, nelas incluídos amortização, juros e demais encargos, constantes do instrumento, vencendo-se a primeira em 21/12/2000 e as demais em igual dia dos meses subseqüentes. Ocorrendo saldo residual ao término do prazo de amortização, a importância remanescente deverá ser paga em até 30 dias após o vencimento do último encargo mensal. O saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, na forma constante do instrumento. As prestações de amortização e juros e dos prêmios de seguro serão recalculadas na forma constante do mesmo instrumento. JUROS: a taxa nominal de 6,0000% ao ano e efetiva de 6,1677% ao ano. Avaliação do imóvel: R\$ 30.000,01 (trinta mil reais e um centavo). As demais cláusulas e condições pactuadas pelos contratantes, constam do aludido instrumento arquivado nesta Serventia Imobiliária.


CASSIA REGINA PADOVINI
escrevente autorizada

Continua no verso

Matrícula

49.896

Ficha

02

verso

Av. 7 / 49.896 *cessão de crédito*

Em 14 de julho de 2003 - Prot. 171.733 (01/07/03)

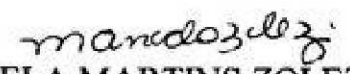
Pela escritura de 18 de março de 2002, lavrada pelo 1.º Ofício de Notas e Protesto de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, Livro n.º 2323-E, folha n.º 001, em forma de certidão datada de 03/06/2003, procedo à presente averbação para constar que a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, cedeu e transferiu o seu crédito hipotecário, oriundo da hipoteca registrada sob n.º 6, desta matrícula, a **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS**, empresa pública federal criada e com estatuto aprovado pelo Decreto n.º 3648/01, com sede em Brasília, Distrito Federal, na SBS Q 4 Lote 03/04, Edifício Anexo do Prédio da Matriz da Caixa Econômica Federal, CNPJ 04.527.335/0001-13, pelo valor de R\$ 17.324,06.


CÁSSIA REGINA PADOVINI
Escrevente Autorizada

Av. 08 / 49.896 *penhora*

Em 15 de agosto de 2016 - Prot. 298.877 (09/08/2016)

Pela certidão expedida aos 08 de agosto de 2016, pelo Juízo de Direito da 10ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, extraída dos autos n. 0107552-11.2006.8.26.0100 da Ação de Execução Civil, movida pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SÃO CARLOS**, CNPJ 54.282.769/0001-79, em face de **EDÍLSON SANTOS OLIVEIRA**, CPF 395.156.485-72, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 19.188,87, tendo sido nomeado fiel depositário o executado EDÍLSON SANTOS OLIVEIRA.


MANOELA MARTINS ZOLEZI SPINELLI
Escrevente Autorizada